



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Carlos Roberto Lupi, informações sobre pensões concedidas a militares das Forças Armadas do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, Carlos Roberto Lupi, informações sobre pensões concedidas a militares das Forças Armadas do Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a quantidade total de beneficiários de pensões militares, segmentada por força (Marinha, Exército e Aeronáutica)?
2. Qual o número de beneficiários classificados como titulares e dependentes? No caso dos dependentes, qual o grau de parentesco (cônjuges, filhos, pais, irmãos, entre outros)?
3. Desde quando os beneficiários recebem essas pensões? (Data inicial de cada pensão).
4. Quais são os valores das pensões pagas atualmente?
5. Qual o custo total anual atual das pensões militares para cada força?



6. Quantas pensões foram concedidas por aposentadoria ou reserva remunerada regular?
7. Quantas pensões são decorrentes de "morte ficta"? No caso das pensões relacionadas à "morte ficta":
 - Qual foi a data inicial de concessão de cada uma dessas pensões?
 - Qual foi o motivo da exclusão ou expulsão que originou a classificação como "morte ficta"? (Por exemplo: crimes cometidos ou outras razões administrativas).
 - Quais crimes foram cometidos por militares enquadrados na "morte ficta"? Solicita-se um detalhamento quantitativo e qualitativo por tipo de crime.
 - Quando ocorreram as exclusões ou expulsões das Forças Armadas para os casos de "morte ficta"?
 - Existe algum estudo ou relatório que projete os custos futuros com pensões militares, incluindo as oriundas de "morte ficta"? Caso afirmativo, solicita-se cópia desses documentos.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de novembro de 2024, o Ministério da Fazenda anunciou uma série de medidas voltadas para o fortalecimento da regra fiscal e o equilíbrio das contas públicas. Entre as propostas, destacam-se mudanças significativas no regime previdenciário das Forças Armadas, incluindo a extinção da chamada "morte ficta". Esse benefício, instituído pela Lei nº 3.765/1960, garante pensões vitalícias aos dependentes de militares afastados ou expulsos, independentemente do motivo, equiparando-os a falecidos. A medida anunciada visa eliminar distorções históricas no sistema de pensões, promover maior justiça previdenciária



e reduzir gastos públicos, contribuindo para uma economia estimada de R\$ 2 bilhões ao ano no orçamento militar.

Dada a relevância do tema e os potenciais impactos sociais e financeiros dessas mudanças, torna-se indispensável compreender o cenário atual das pensões militares no Brasil. É essencial obter informações detalhadas que permitam analisar a eficácia das medidas propostas e avaliar se estas atendem aos princípios de equidade e sustentabilidade fiscal. Entre os aspectos que demandam maior transparência, destacam-se o perfil dos beneficiários das pensões, os valores pagos e as circunstâncias que deram origem a esses benefícios, especialmente no caso das pensões classificadas como decorrentes de "morte ficta".

A solicitação de dados tem como objetivo elucidar questões fundamentais para o debate público e legislativo. Primeiro, é necessário conhecer a quantidade de beneficiários de pensões militares, segmentados por força (Exército, Marinha e Aeronáutica), bem como identificar se os recebedores são titulares ou dependentes, especificando o grau de parentesco. Além disso, é imprescindível compreender a origem das pensões, incluindo aquelas concedidas por aposentadoria regular e por "morte ficta", detalhando as razões para exclusão ou expulsão do militar, os crimes eventualmente cometidos e as datas de início dos pagamentos.

Outro aspecto relevante é o impacto financeiro das pensões no orçamento das Forças Armadas. Informações sobre o valor médio, mínimo e máximo das pensões, bem como o custo anual total, são essenciais para avaliar a viabilidade econômica do sistema atual e as projeções futuras. Esses dados permitem identificar possíveis distorções e subsidiar a implementação de políticas públicas mais eficientes e alinhadas com o interesse público.

O acesso a essas informações não apenas fortalece a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, como também subsidia debates legislativos e técnicos sobre as reformas anunciadas. A extinção da "morte ficta" e outras mudanças propostas representam uma oportunidade para reestruturar



o sistema previdenciário militar de maneira mais justa e sustentável. Entretanto, para que essas alterações sejam implementadas de forma adequada, é fundamental que sejam baseadas em dados concretos e devidamente analisados. Assim, o pedido de informações busca contribuir para um debate mais qualificado, garantindo que as decisões tomadas reflitam o equilíbrio entre justiça social, eficiência administrativa e responsabilidade fiscal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8339380422>